

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.06.0564.001.00001-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando Certidão de Acordo Extra Procon, em 2 de julho de 2025 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 2 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo - Matrícula – 28.920
Procon Maracanaú